

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2020, às 15h00, excepcionalmente por videoconferência.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação da totalidade dos Conselheiros, Srs. Reynaldo Passanezi Filho, Rafael Falcão Noda, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Luis Augusto Barcelos Barbosa, François Moreau, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros, Hermes Jorge Chipp e Bernardo Vargas Gibsone. Presentes também, a convite do Conselho, o Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Marco Antônio Resende Faria, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Fábio Antunes Fernandes, o Diretor de Negócios e Gestão de Participações e Diretor de Implantação, Sr. Marcus Vinícius do Nascimento e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Reynaldo Passanezi Filho, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Necessidade de ampliação da sede da Companhia e incorporação do Centro de Operação e Controle (COC); (2) Proposta de celebração de contrato de operação e manutenção (“O&M”) entre a TAESA e Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“ETAU”) – transação entre partes relacionadas; (3) Proposta de metas para a Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) das empresas do grupo TBE para o exercício de 2020 e respectivas orientações de voto necessárias; (4) Proposta de eleição da Diretoria das empresas do grupo AIE para cumprimento de novo mandato e respectivas orientações de voto necessárias; (5) Proposta de pagamento de dividendos da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”) e respectiva orientação de voto necessária; (6) Apresentação sobre o Leilão 001/2020 e aprovação de orçamento; (7)

Projeto Érika e aprovação de orçamento; **(8)** Informação: Resultados da TAESA relativo ao mês de maio de 2020; **(9)** Informação: Apresentação das contingências - processos judiciais e administrativos; **(10)** Informação: Ofício nº 137/2020 DIE da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); **(11)** Informativo sobre as ações da Companhia e últimos acontecimentos neste período de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus); e **(12)** Extrapauta: Proposta de celebração de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de terraplanagem firmado entre a ESTE e a LOCARMAQ para execução de serviços de drenagem e terraplenagem na Subestação de João Neiva 2 e respectiva orientação de voto necessária.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Em seguida, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Solicitar à Diretoria desenvolver respostas a pedidos de esclarecimentos adicionais acerca da proposta de mudança do Centro de Operação e Controle e a ampliação da sede da Companhia, devendo a matéria ser reapresentada numa próxima reunião do Conselho da Companhia, podendo ser convocada uma reunião extraordinária.

(2) Aprovar a celebração de contrato de O&M, onde a TAESA será a prestadora de tais serviços para a ETAU, pelo prazo de 4 (quatro) anos, renováveis por igual período, conforme valores descritos no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(3) Orientar voto favorável nas reuniões do Conselho de Administração das empresas do grupo TBE convocadas para deliberar sobre a Política de PLR para o exercício social de 2020 para os Diretores e, especificamente na EDTE, sobre a Política de PLR para os funcionários, nos termos descritos no material de apoio arquivado na sede da Companhia, condicionada à realização de estudo para averiguação dos riscos decorrentes do pagamento de valores a título de PLR aos diretores estatutários das sociedades, sendo feito o devido registro sobre esta condicionante pelos representantes da Companhia nas reuniões do Conselho de Administração do grupo TBE convocadas para tanto.

(4) Orientar o voto favorável nas reuniões do Conselho de Administração das empresas Aimorés, Paraguaçu e Ivaí que deliberarem sobre a eleição da Diretoria para o cumprimento de novo mandato de 3 (três) anos, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(5) Declarar voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da EDTE convocada para deliberar sobre a proposta de pagamento de dividendos aos seus acionistas, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(6) Aprovar as despesas para estudo da participação do Leilão ANEEL 001/2020, conforme descrito no material de apoio arquivado na sede da Companhia, bem como delegar poderes ao Comitê de Implantação e Novos Negócios para aprovar orçamentos especiais para estudos de projetos no âmbito dos leilões ANEEL ou projetos de Fusão e Aquisição (Projetos Especiais).

(7) Aprovar o orçamento necessário para a realização dos estudos preliminares do Projeto Érika, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(8) Em caráter informativo, foi apresentado o resultado do mês de maio de 2020 da Companhia, bem como fluxo de caixa mensal e a dívida líquida, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(9) Em caráter informativo, foram apresentadas as contingências dos processos judiciais e administrativos da Companhia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(10) Em caráter informativo, os Conselheiros foram atualizados sobre o tema, sendo reforçada a solicitação do Comitê de Finanças acerca da contratação de escritório externo para elaboração de parecer jurídico sobre o assunto.

(11) Em caráter informativo, foram apresentadas as atualizações das ações adotadas pela Companhia, bem como os últimos acontecimentos nesse período de pandemia, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia.

(12) Orientar voto favorável na reunião do Conselho de Administração da Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. – ESTE (“ESTE”) a ser convocada para deliberar sobre a celebração de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de drenagem e terraplanagem na Subestação de João Neiva 2, firmado entre a ESTE e a LOCARMAQ, a fim de alterar o escopo do serviço, bem como aumentar o valor do contrato, conforme descrito no material de apoio arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020.

Reynaldo Passanezi Filho

Rafael Falcão Noda

Daniel Faria Costa

Paulo Mota Henriques

José João Abdalla Filho

Luis Augusto Barcelos Barbosa

François Moreau

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 16 de julho de 2020, às 15h00)